

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00120

Publicação Diária - Data: 18/07/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### **PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2020/00208, de 27 de abril de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria **JFES-PGP-2020/00033**, de 31/01/2020, remarcando, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, de **VINÍCIUS DESSAUNE**, Técnico Judiciário, matrícula 15.041, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, para ser usufruída de **03 a 17/02/2020 (15 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2020/00241, de 15 de maio de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo listada, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **SABRINA FIGUEIREDO GINI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.705, NI-C13, lotada no Núcleo de Obras e Manutenção, de **11 a 25/05/2020 (15 dias)**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**



## **PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00303 de 15 de julho de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** a portaria JFES-PGP-2024/00290, de 08/07/2024, que interrompera férias de LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE, matrícula 10550;

Art. 2º - **INTERROMPER**, por **necessidade de serviço** e a partir do dia 15/07/2024, tanto a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** (15 a 24/07/2024, 10 dias), quanto a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2023/2024** (25 a 26/07/2024, 02 dias) - ambas constantes da portaria JFES-PGP-2024/00175, de 31/05/2024, da servidora **LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE**, matrícula 10550, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, esclarecendo que os dias interrompidos das referidas parcelas voltaram ao saldo de férias da servidora para posterior usufruto, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

## **PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00304 de 16 de julho de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **CLAUDINEI LUIZ SANTANA**, Matrícula 10705, no período de **13 a 20/07/2024 (08 dias)**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

## **PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00305 de 16 de julho de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00084, de 26/03/2024, remarcando, por motivo de concomitância com licença médica, parte da **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, bem como a **1ª parcela** de **2024/2025** de **WILMAR CARREGOZI MIRANDA**, matrícula **10.341**, lotado na 2ª Vara Federal Civil, para os períodos de **24 a 27/05/2024 (3ª parcela de 2023/2024 - 04 dias)** e **28/05 a 02/06/2024 (1ª parcela de 2024/2025 - 06 dias)**, respectivamente, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**

#### **PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00307 de 17 de julho de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00175, de 31/05/2024, remarcando, por motivo de concomitância com licença médica, parte da **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024** de **EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI**, matrícula **15.149**, lotada na Seção de Atermação e Atendimento ao Públiso para o período de **29 a 31/07/2024 - 03 dias**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**

#### **PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00308 de 17 de julho de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias



10.703	JÂNIA GOMES DE SOUZA ALVES	3 <sup>a</sup> parcela	22 a 31/07/2024 (10 dias)	2022/2023	-
10.703	JÂNIA GOMES DE SOUZA ALVES	1 <sup>a</sup> parcela	01 a 20/08/2024 (20 dias)	2023/2024	-
10.518	MELISSA ZORZANELLI COSTA	1 <sup>a</sup> parcela	26/07/2024 (01 dia)	2023/2024	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00309 de 17 de julho de 2024**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO, Técnico Judiciário, matrícula 10226, lotado na 6<sup>a</sup> VF Cível, de **09/07 a 02/08/2024** (25 dias);
- ALINE DAFLON CUNHA LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 10485, lotada na 5<sup>a</sup> VF Cível, no dia **15/07/2024** (1 dia);
- KLAUDIA KIEFER, Técnico Judiciário, matrícula 10679, lotada na 4<sup>a</sup> VF de Execução Fiscal, de **15 a 22/07/2024** (8 dias).

Art. 2º - **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2024/00306, de 16/07/2024, fazendo constar para a servidora ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10329, lotada na SEPLAN, licença para tratamento de saúde no dia **12/07/2024** (1 dia), e não 12 e 13/07/2024 (2 dias) como registrado anteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO**

**PEDIDOS DE DIÁRIAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 17 de julho de 2024**

Número do processo	JFES-EOF-2024/00189
--------------------	---------------------



Nome do proponente	Ronald Kruger Rodor
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro em Exercício
Nome do proposto	André Luiz Martins da Silva
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7092
Serviço/Atividade	Participar de Sessão Presencial da Comissão Soluções Fundiárias.
Nome da entidade	TRF 2ª Região
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	09/07/2024
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.253,00
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 492,05
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 563,17
Ordenador de despesas	Ronald Kruger Rodor
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 63,33
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 17 de julho de 2024

Número do processo	JFES-EOF-2024/00073
Nome do proponente	Roger Croce Pinheiro
Cargo/Função do proponente	Técnico Judiciário/Diretor da Secretaria Geral
Nome do proposto	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal/Diretor do Foro
Matrícula do proposto	ES7012
Serviço/Atividade	Participar da I Jornada de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal
Nome da entidade	TRF 2ª Região
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	10/04/2024 a 11/04/2024
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.253,00
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 305,44
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 1.618,39
Ordenador de despesas	Roger Croce Pinheiro
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 126,66
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

### Observações:

Extrato de diária em substituição ao JFES-FOR-2024/01299.



\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro  
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2024/00120 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,  
DGP, CAP, SEPLO, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES

